DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Ato de Posse 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Sala das Sessões Vereador "Jose Roberto Gomes" CNPJ: 49.879.927/0001-32

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025.

"Concede o Título de Cidadão Ubirajarense ao Ilustríssimo Senhor José Rondival Guarido Junior, popularmente conhecido como Professor Juninho".

Elitânia de Fátima Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário *aprovou* e ela promulga o seguinte *Decreto Legislativo:*

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgado ao Ilustríssimo Senhor José Rondival Guarido Junior, popularmente conhecido como Professor Juninho o **TÍTULO DE CIDADÃO UBIRAJARENSE**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara/SP, 11 de março de 2025.

A secretária registre e publique.

ELITÂNIA DE FÁTIMA MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG. 33.700.781-0

ASSINADO DIGITALMENTE
ELITANIA DE FATIMA MOREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.

Pça. Porcino Antônio de Lima, nº 530 I CEP: 17440-029 IUBIRAJARA/SP I Fone: (14) 3472-1413
site: www.camaraubirajara.sp.gov.br I e-mail: legislativo@camaraubirajara.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Sala das Sessões Vereador "Jose Roberto Gomes" CNPJ: 49.879.927/0001-32

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025.

"Concede o Título de Cidadão Ubirajarense ao Ilustríssimo Senhor José Rondival Guarido Junior, popularmente conhecido como Professor Juninho".

Elitânia de Fátima Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário *aprovou* e ela promulga o seguinte *Decreto Legislativo:*

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgado ao Ilustríssimo Senhor José Rondival Guarido Junior, popularmente conhecido como Professor Juninho o **TÍTULO DE CIDADÃO UBIRAJARENSE**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara/SP, 11 de março de 2025.

A secretária registre e publique.

ELITÂNIA DE FÁTIMA MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG. 33.700.781-0

ASSINADO DIGITALMENTE
ELITANIA DE FATIMA MOREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.

Pça. Porcino Antônio de Lima, nº 530 I CEP: 17440-029 I UBIRAJARA/SP I Fone: (14) 3472-1413
site: www.camaraubirajara.sp.gov.br I e-mail: legislativo@camaraubirajara.sp.gov.br